

PORTARIA DA REITORIA Nº 059/2022
(Processo FSA nº 12029/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o resultado final do concurso público Edital 017/2018; e,

considerando a certificação de aptidão do Setor de Recursos Humanos, e a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD Nº 055/2022,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a contratação por prazo indeterminado a partir de 14/03/2022, da Profa. Marilda Fatima de Souza da Silva.

Artigo 2º - Atribuir, a docente ora contratada, as seguintes aulas no Centro Universitário Fundação Santo André:

Disciplina	h/a	Curso	Horário
Sistemas Operacionais	4h/a	Engenharia da Computação	4ª feira das 19h30 às 21h10 e 5ª feira das 19h30 às 21h10.

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 10 de março de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA